



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

**TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO Nº PGE-028-2021)**

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa e a empresa **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 04.858.785/0001-99, situada à Avenida Tancredo Neves, Ed. Salvador Trade Center, loja 12, Bairro Caminho Das Arvores Salvador, Bahia, CEP: 41.820.020, neste ato representada pelo **SR. Victor Dias Pinheiro da Costa**, brasileiro, portador documento de identidade nº 05.589.146-24, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 802.560.315-68, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo no 006.7550.2021.0021833-82, resolvem aditar o **CONTRATO** Nº 028/2021, celebrado em 29/07/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a quantidade originária dos itens da Cláusula Terceira do Contrato, que passa a figurar da seguinte forma:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços prestados e materiais adquiridos efetivamente, os valores abaixo especificados:

Item	Código SIMPAS	Descrição	Quantitativo	VI. Unitário	VI. Total
01	01.66.00.00005498-4	COPIA preto e branco, formato A3.	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00
02	01.66.00.00035054-0	PLASTIFICAÇÃO em tamanho A4	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
03	01.66.00.00060766-5	PLOTAGEM, colorido, em papel sulfite, formato A1.	106	R\$ 6,90	R\$ 731,40
04	01.66.00.00060767-3	PLOTAGEM, colorido, em papel sulfite, formato A2.	137	R\$ 3,20	R\$ 438,40
05	01.66.00.00060768-1	PLOTAGEM, colorido, em papel sulfite, formato A3	137	R\$ 2,50	R\$ 342,50
06	01.66.00.00060772-0	PLOTAGEM, preto e branco, em papel sulfite, formato A1.	106	R\$ 6,20	R\$ 657,20
07	01.66.00.00060773-8	PLOTAGEM, preto e branco, em papel sulfite, formato A2.	137	R\$ 2,80	R\$ 383,60
08	01.66.00.00060774-6	PLOTAGEM, preto e branco, em papel sulfite, formato A3	137	R\$ 1,00	R\$ 137,00
09	01.66.00.00109292-8	ENCADERNACAO, com espiral, acima de 201 folhas	350	R\$ 5,50	R\$ 1.925,00
10	01.66.00.00170562-8	REPROGRAFIA, colorida, em folha sulfite, formato A3, de 10 a 15 copias/mês, nas instalações da contratada.	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
<b>TOTAL DE SERVIÇOS</b>					<b>R\$ 5.347,60</b>
01	75.30.00.00170511-3	ENVELOPE, em papel apergaminhado, gramatura 120 g/m2, dimensões 118 mm x 155 mm, logomarca e cor padrão unidade	265	R\$ 0,40	R\$ 106,00
02	76.90.23.00000242-9	CARTAZ, A3, 4x0 cores, em papel couche 115g.	531	R\$ 2,50	R\$ 1.327,50
03	99.05.00.00149137-7	BANNER, em lona fosca, 4 X 0 cor, dimensões 0,80 x 1,20 m, com acabamento em ponteiras e cordão para pendurar	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
04	99.05.00.0016772-9	BANNER, em lona ,vertical, policromia, impressão digital, dimensões 1,00 x 0,80m, com acabamento padrão de bastão e ponteira	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
<b>TOTAL MATERIAL</b>					<b>R\$ 2.633,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 7.981,10</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO**

Com a majoração quantitativa dos itens o valor global estimado do contrato, passará de R\$ 6.391,80 (seis mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos) para **R\$ 7.981,10** (sete mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos) implicando em aproximadamente 24,87% (vinte e quatro e oitenta e sete por cento) de aumento.

**§1º** - Estima-se para o aditivo o valor global de **R\$7.981,10** (sete mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

1. Valor estimado para serviços **R\$ R\$ 5.347,60** (cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
2. Valor estimado para material **R\$ 2.633,50** (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039/339030	300/154	Normal	

**CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO**

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2022.

---

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

---

**ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP**TESTEMUNHAS:  

---



Documento assinado eletronicamente por **Victor Dias Pinheiro da Costa, Representante Legal da Empresa**, em 24/02/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 07/03/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 07/03/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00043081966** e o código CRC **6B48D38C**.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021 (SETRE/SUDESB)

A Comissão de Licitação da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de habilitação da licitação acima referida, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA**. Empresas habilitadas (Lote II): Consórcio MG; Metro Engenharia Ltda. Empresas habilitadas (Lote IV): Carvalho Engenharia e Transportes Eireli; Empresas Inabilitadas: Construtora Santa Rita Ltda. Empresas habilitadas (Lote V): AJL Construções Ltda; MJF Serviços Técnicos Ltda. Empresa habilitada (Lote VI): NR Engenharia Eireli. Desde já, fica aberto o prazo legal para interposição de recurso, estando franqueada vista a documentação. Salvador/BA. 08/03/2022 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154-2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa NARWAL INFORMÁTICA EIRELI - Lotes 03, 04 e 05, - **Processo 009.0186.2022.0008116-54**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Serviços Terceirizados de Manutenção Predial para atender as necessidades dos Órgãos e Entidades da Administração Pública localizados em Salvador e Região Metropolitana. Salvador -BA, 08/03/2021 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 098/2016

Considerando a Portaria nº 109, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 16/12/2021, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Sra. JACIARA ROSA SILVA**, no âmbito do projeto Formation in Dance, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar impugnação, do valor de R\$ 116.126,37 (cento e dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos), apurados no processo nº 022.2238.2021.0004866-52, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Tainá Pereira de Jesus Silva  
Reparação de Danos ao Erário

#### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - TAC nº 087/2017

Considerando a Portaria nº 111, de 14 de dezembro de 2021, publicada no DOE de 16/12/2021, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Sr. JOÃO VICTOR SILVA OLIVEIRA**, no âmbito do projeto Jardins Possíveis, para no prazo de 10 (dez) dias, apresentar impugnação, do valor de R\$ 35.464,84 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), apurados no processo nº 022.2238.2021.0004865-71, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

Tainá Pereira de Jesus Silva  
Reparação de Danos ao Erário

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016,

com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR o Sr. José Carneiro Rios** acerca do processo de Tomada de Contas Especial **SEI nº 011.14928.2022.0003394-87**, mediante Portaria nº 58/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22/01/2022, no qual Vossa Senhoria é formalmente arrolado como responsável pelo débito quantificado no processo de prestação de contas anual, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Transporte Escolar, instituído pela Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e pelas Leis Federais nº 9.394/96 e 10.709/2003, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Convênio nº 486/2007, celebrado entre o Município de **Pé de Serra/BA** e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2007. O presente termo foi assinado em 28/11/2007, com vigência de 1 (um) mês, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 7 de março de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

#### NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria nº 8.678/2016, do Secretário de Educação do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 11.10.2016, com base no parágrafo único, do art. 79 da Lei nº 2.322/1966; na Lei 9.433/2005; no Decreto nº 9.266/2004 e na Resolução nº 1403/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, vem **NOTIFICAR a Sra. Gerusa Dias Laudano** acerca do Tomada de Contas Especial, Processo **SEI nº 011.14928.2021.0028593-71**, mediante Portaria nº 1214/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04/08/2021, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, querendo, efetuar o pagamento da quantia original reclamada, devidamente atualizada, ou apresentar defesa no que tange ao cumprimento das obrigações relativas à prestação de Contas dos Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, instituído pelas Leis Federais nº 9.394/1996, 10.880/2004 e 10.709/2003, pela Lei Estadual nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 9.266/2004, que disciplinam as transferências de recursos financeiros diretamente aos Municípios que realizam transporte escolar de alunos do ensino médio da rede pública estadual, residentes na zona rural, manifestado por meio do Termo de Convênio nº 98/2008, celebrado entre o Município de **Pojuca/BA** e o Estado da Bahia, referente ao ano de 2008. O presente termo assinado em 18/06/2008. Informamos que quaisquer esclarecimentos e/ou encaminhamento de documentos deverão ser remetidos à Comissão de Tomada de Contas Especial, com endereço na sala nº 129 da Secretaria da Educação, localizada na 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, Brasil, CEP 41745-000, telefone (71) 3115-0222, endereço eletrônico: sofia.adileu@enova.educacao.ba.gov.br, 7 de março de 2022. Comissão Permanente de Tomada de Contas/SEC.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SSP/DG

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa CHIPICIA INFORMÁTICA LTDA, Lote 1, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (MICROCOMPUTADOR AVANÇADO, MICROCOMPUTADOR NOTEBOOK, PROJETO, TELA DE PROJEÇÃO, SCANNER. Salvador - BA, 08/03/2022 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

## CONTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 012/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0004060-06

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ANTI PRAGAS DESINSETIZADORA LTDA.**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/03/2022 e término em 19/03/2023, no valor global estimado de R\$ 4.393,27 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 300, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 028/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0021833-82

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP**

Objeto: Alterar a quantidade originária dos itens da Cláusula Terceira do Contrato, passando o valor global estimado para R\$ 7.981,10 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos),



cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 300/154, Projeto/Atividade - 2000, Elementos de Despesas - 33.90.30/33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0007803-29

EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/SEAP/2017

PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o Sr. CARLOS RIGNO PEREIRA DA SILVA. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 07/03/22. Valor Mensal: de R\$ R\$ 1.550,00 (hum mil, quinhentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 07/03/2022.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 06/2022.

**CONTRATO Nº 06/2022. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e REALIZA CONSTRUÇÕES EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a implantação do Centro Regional de Comercialização do Pescado, através da sua requalificação, execução da obra de demolição do antigo empreendimento e construção de 01 (uma) unidade de um Mercado do Peixe, localizado no município de Valença, neste Estado da Bahia, conforme especificações constantes no ANEXO I - PROJETO BÁSICO. **PRAZO:** A obra será executada simultaneamente no prazo total de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura da Ordem de Serviço o prazo de vigência do Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a contar da assinatura do Contrato. **VALOR:** R\$ 1.577.207,79 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, duzentos e sete reais e setenta e nove centavos). **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4933.2021.0004601-69.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO Nº 05/2017

**PROCESSO SEI Nº.** 015.14839.2021.0001583-67. **CONCEDENTE:** ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **CONCESSÃO-NÁRIA:** BSC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA. CNPJ: 21.188.186/0001-24. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 05 ANOS A PARTIR DE 11/03/2022 ATÉ 10/03/2027 É ALTERAÇÃO DA TITULARIDADE ATIVA DE SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC PARA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. **VALOR MENSAL:** R\$ 1.877,09.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**TRD CT 029/2019 Convenentes:** CAR/ EMPRESA OI S.A. **Município:** Rio de Janeiro-BA; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido ao consórcio constituído pelas empresas OI S.A., o valor total de R\$ 143.351,57 (cento e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos), referente à prestação de serviços de telecomunicações para a quitação do mês de janeiro/2022, do contrato 029/2019, de acordo com a FATURA N. 1600208792289, ID SEI nº 00041586920 e o processo SEI nº 035.7383.2022.0000554-98. Assinatura: 07/03/2022.

**TRD CT 029/2019 Convenentes:** CAR/ EMPRESA OI S.A. **Município:** Rio de Janeiro-BA; **Objeto:** O Estado da Bahia reconhece que é devido ao consórcio constituído pelas empresas OI S.A., o valor total de R\$ 132.647,00 (cento e trinta e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais), referente à prestação de serviços de telecomunicações para a quitação do mês de fevereiro/2022, do contrato 029/2019, de acordo com a FATURA N. 1600208925574, ID SEI nº 00042744204 e o processo SEI nº 035.7383.2022.0001749-18. Assinatura: 07/03/2022.

## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0001008-19	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI	39.004.00018/2022	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	R\$3.895,00

Salvador, 08 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva-Substituta.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/21. FIRMADO EM: 18/05/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0001528-01. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado, alterando a meta física do Contrato Administrativo supracitado, com o consequente aporte de recursos no valor de R\$ 261.862,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), passando para R\$ 1.930.717,74 (um milhão, novecentos e trinta mil, setecentos e dezesseite reais e setenta e quatro centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2022.

## Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

**Contratada:** BDO RCS Auditores Independentes S.S; **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; **Valor:** R\$ 49.644,33 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos); **Data da assinatura:** 04.03.2022; **Base Legal:** Art. 140, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/2005 e processo SEI nº 034.3100.2022.0000178-92. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2017

**Contratada:** Accenture do Brasil Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 150 (cento e cinquenta) dias; **Valor do Aditivo:** R\$ 973.963,78 (novecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); **Data da assinatura:** 08.03.2022; **Base Legal:** Art. 140, II, da Lei Estadual 9433/2005 e processo SEI nº 034.3113.2022.0000046-67. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021

**Contratada:** Alocar - Locadora de Veículos Máquinas e Equipamentos Ltda.; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais até 12 (doze) meses; **Valor do Aditivo:** R\$ 203.796,12 (duzentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e doze centavos); **Data da assinatura:** 03.03.2022; **Base Legal:** Art. 140, II, da Lei Estadual 9433/2005 e processo SEI nº 034.3094.2022.0000086-57. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

SEI Nº	APS Nº	Fornecedor	Descrição do Serviço	U/F	Quant.	Valor Un (R\$)	Valor Total (R\$)
011.7638.2022.0012243-83	11.065.00002/2022	Fino Paladar Eventos Eireli	Fornecimento de Almoço	Un	100	48,00	4.800,00
			Buffet	Un	100	31,00	3.100,00
						Total Geral R\$	7.900,00

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESUMO DE TERMOS DE ADESÃO:

**APS nº 11.630.00014/2022;** Termo nº 046/2021; Credenciado: Geovane da Silva Mascarenhas; Objeto: Oficina de teatro em nível de aprofundamento; Valor: R\$16.560,00. O prazo de vigência

